



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



LEI MUNICIPAL Nº 1157 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.”

O povo do Município de Santana do Paraíso/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), situado na Rua São José dos Campos, nº 100, bairro Parque Caravelas, neste município, passa a ter a seguinte denominação: **Centro Municipal de Educação Infantil “Agostinha Ferreira da Silva”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 19 de outubro de 2023.

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal